



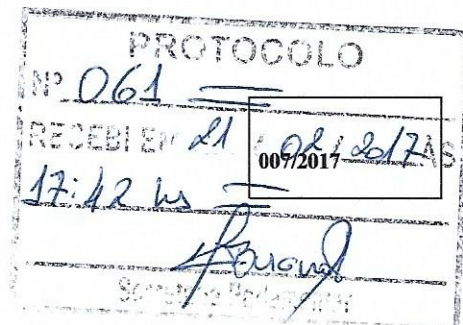
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.

Francisco José Carmo dos Reis,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

Nesta

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a realização de (obras ou serviços) visando atender o (Bairro, Vila Anália, Ruas Olival e Paraíso antigas rua "O" e rua "P").

RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDENCIAS:

As ruas citadas acima estão localizadas no bairro Vila Anália, e foram umas das primeiras ruas a serem fundadas no bairro, as mesmas já tem quase 50 anos de existência e já contam com serviços de saneamento básico, como rede de esgoto e água encanada, mesmo assim essas ruas nunca foram privilegiadas com o serviço de pavimentação asfáltica, o que vem prejudicando moradores da região com doenças causadas pela poeira e lama, já que existe alto fluxo de veículos. As mesma ainda contam com uma praça, onde crianças brincam, e idosos tem como lazer, e também faz necessidade de serem consideradas duas ruas com nomes diferentes a Paraíso localizada ao lado direito da praça é menor tem em média 150mts.de comprimento juntando-se a Olival na altura da residência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

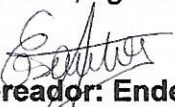
Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

de número 120 e transformando-se em apenas uma rua com média de 300mts entrando pela rua a esquerda da praça, ambas são completamente habitadas e não há terrenos baldios no local. Segundo o PDDU (Plano Diretor urbano de Itabuna) Art.19. Parágrafo IV. O Vila Anália está localizado na área de requalificação urbana e tem alto nível de carência de infra-estrutura, reconhecido pelo poder executivo e profissionais responsáveis. Sendo assim solicitamos a secretária responsável e o SR. Prefeito em exercício que receba o pedido de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, visando melhorar a qualidade de vida destes moradores e desta localidade.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.


Vereador: Enderson Guinho

Vereadores subscritores:

